

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 334/2025

Dispõe sobre a destituição de empregada pública da Função de Supervisora do Departamento de Fiscalização do CREF14/GO-TO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no exercício das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO a competência da Diretoria para admitir e demitir funcionários, conforme o art. 64, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a empregada pública **Patrícia Quirino da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 852.XXX.XXX-15, matrícula nº 08, da Função de Confiança de Supervisora do Departamento de Fiscalização do CREF14/GO-TO.

Art. 2º Em consequência, a empregada pública reverte ao seu cargo efetivo de Agente de Orientação e Fiscalização, cessando, a partir da vigência deste ato, o pagamento da gratificação correspondente à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
14ª REGIÃO, aos 12 de novembro de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria nº334 -2025- Dispensa de função de Supervisora.pdf

Documento número #90da6e7c-e5de-4d8e-8275-d6902e19769c

Hash do documento original (SHA256): 118db2db13a710629bffc4d7126ba220faf1f39f99a76a18203936cbdafc5da5

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 12 nov 2025 às 10:44:55

Log

- 12 nov 2025, 10:27:52 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 90da6e7c-e5de-4d8e-8275-d6902e19769c. Data limite para assinatura do documento: 12 de dezembro de 2025 (10:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 nov 2025, 10:28:24 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 12 nov 2025, 10:44:55 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 191.56.242.231. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6808 e longitude -49.2532. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 nov 2025, 10:44:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 90da6e7c-e5de-4d8e-8275-d6902e19769c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 90da6e7c-e5de-4d8e-8275-d6902e19769c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.